



# Amagis NA IMPRENSA

MAIO DE 2010

ESTADO DE MINAS (BH) • 12 DE ABRIL DE 2010

SEGUNDA-FEIRA,  
12 DE ABRIL DE 2010

CULTURA



## Novas câmaras

A Corte Superior do Tribunal de Justiça de Minas Gerais acaba de aprovar a criação de duas câmaras de julgamento para acelerar o andamento de processos na mais alta instituição judiciária do estado. As duas câmaras serão criminais, setor em que há excesso de processos para apreciação. A proposta inicial do desembargador Wander Marotta seria a abertura de uma câmara civil e uma criminal. Mas a avaliação da necessidade de serem priorizados setores com maior carência privilegiou a área criminal.

•••

As novas câmaras vão exigir mais 10 cargos de desembargadores, para que tenham a cobertura necessária. A criação dessas câmaras representa vitória da Associação Mineira de Magistrados, que, desde 2007, vinha trabalhando junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais no sentido de serem acrescentados itens na Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado. O texto anterior não previa a criação de novas câmaras para aumento da celeridade do julgamento de processos na 2ª Instância.

O TEMPO (BH) • 31 DE MARÇO DE 2010

REVISTA ENCONTRO (BH) • MARÇO DE 2010

MAGAZINE LUPA

## Encontro

### Amagis tem novo presidente

## Tributo a Lobato

Na última quinta-feira o escritor Manoel Lobato foi homenageado pelo conselho editorial da revista "MagisCultura". A publicação da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) é dedicada a acolher textos culturais de juízes e desembargadores, de ariva ou aposentados, de todo o Estado de Minas Gerais. O colunista do **Magazine** recebeu das mãos do presidente da Amagis, Bruno Terra, e do desembargador Luiz Carlos Bisutti, uma placa de homenagem.



Lobato durante a homenagem da Amagis

A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) realizou festa de posse do novo presidente da casa, o juiz Bruno Terra Dias. O evento foi realizado no Imperador e contou com a participação de diversos magistrados.

MIGALHAS E FCGT (SITE) • 13 DE ABRIL E 19 DE MARÇO DE 2010

Terça-feira, 13 de abril de 2010



## Justiça Eleitoral

### Seminário reúne membros do Judiciário no norte de Minas

Magistrados e membros do MP de várias regiões país, além de servidores do Judiciário, deputados, vereadores, acadêmicos, candidatos, presidentes de partidos políticos estiveram presentes no V Seminário Eleitoral, que ocorreu no norte de MG, na última semana, dia 9/4.

Foram discutidos temas como garantias eleitorais, inovações tecnológicas e alterações legislativas; registro de candidatos, diplomação e nulidade da votação; a lei complementar 64/90 ([clique aqui](#)), com ênfase nas condutas vedadas aos agentes públicos nas campanhas eleitorais; abuso do poder econômico, alimentação e transporte de eleitores; recursos nas campanhas eleitorais - arrecadação, aplicação e prestação de contas; propaganda eleitoral.

O presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, destaca que o evento visa esclarecer e orientar os envolvidos direta ou indiretamente com o processo eleitoral, sendo um instrumento de cidadania. "O Seminário mostra a grande utilidade para esclarecimento da população para que as eleições corram com tranqüilidade e sem fraude. Este, creio, é o melhor balanço de tudo que aconteceu neste evento", afirmou o presidente da Amagis destacando que outros eventos da mesma natureza serão realizados em outras cidades do interior de Minas e em Belo Horizonte.

O evento foi promovido pela Amagis juntamente com a Escola Judiciária Eleitoral (EJE), a Corregedoria Geral de Justiça e a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (Amams), com o apoio do governo de Minas.



Presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, assistido pelo corregedor-geral de Justiça, desembargador César Reduan, juiz conselheiro da CNJ, Paulo Tamburini, e desembargador do TJ/MG e presidente do Conselho Deliberativo da Amagis, Rogersono Silva.

Fotos: George Bacvanoff



Autoridades compõem a mesa de honra na solenidade de abertura do V Seminário Eleitoral

#### POLÍTICA / Região e País

Atualizado em 19/03/2010 - 14h04

### Seminário Eleitoral vai esclarecer as novas regras

Esclarecer, preparar e orientar Juizes Eleitorais, Promotores Eleitorais, Servidores da Justiça Eleitoral, deputados estaduais e federais, prefeitos, vereadores, servidores e assessores Municipais, candidatos, estudantes universitários e a sociedade civil para aplicação da legislação eleitoral, pelas resoluções do TSE na eleição de 2010. São estes os objetivos do Seminário Eleitoral do Norte de Minas em sua quinta edição.

O evento coordenado pela Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (AMAMS), Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), Escola Judiciária Eleitoral (EJE) e Corregedoria Geral de Justiça, acontecerá no próximo dia 9 de abril, de 8 às 17 horas, no Auditório da OAB Seção Montes Claros, rua Dr. Valter Ferreira Barreto, nº 154, Bairro Ibituruna.

O presidente da AMAMS e prefeito de Patos, Valmir Moraes de Sá, disse que este seminário será fundamental para ajudar a classe e os outros profissionais que estarão envolvidos na corrida eleitoral sobre o que é permitido e o que não é. "Desde a sua primeira edição, a AMAMS foi parceira do Judiciário no que se refere aos esclarecimentos sobre as novas leis eleitorais. Todos nós somos atores neste processo eleitoral e para não sermos surpreendidos precisamos estar munidos de informações que serão repassadas no Seminário. A partir daí seremos multiplicadores dessas informações", comentou o presidente Valmir Moraes.

Entre os palestrantes do V Seminário Eleitoral do Norte de Minas, destaque para a ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, do Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior Eleitoral - Escola Judiciária Eleitoral, que vai abrir os trabalhos. A expectativa da AMAMS, Amagis, EJE e Corregedoria Geral de Justiça é de que o V Seminário Eleitoral do Norte de Minas reúna cerca de duas mil pessoas, no próximo dia 9 de abril, no auditório da OAB de Montes Claros. Os participantes do seminário receberão certificados. O seminário é apoiado pelo Governo de Minas, OAB - 11ª Subseção, - Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Faculdades Santa Agostinho, Faculdades Funorte, Associação Mineira de Municípios (AMM) e Instituto dos Advogados de Minas Gerais - IAMG

O NORTE.NET, NOTICIANDO, AMAMS E GAZETA NORTE MINEIRA (BH) • 19 E 22 DE MARÇO, 9 E 12 DE ABRIL DE 2010



O Norte de Minas - Uma publicação da Indygraf Ltda. - www.onorte.net

**■ POLÍTICA**

**V Seminário eleitoral do Norte de Minas vai esclarecer novas regras**

19/03/2010 - 08h59m

Esclarecer, preparar e orientar juizes e promotores eleitorais, servidores da justiça eleitoral, deputados estaduais e federais, prefeitos, vereadores, servidores e assessores municipais, candidatos, estudantes universitários e a sociedade civil para aplicação da legislação eleitoral, conforme resoluções do TSE, na eleição de 2010. São estes os objetivos do V seminário eleitoral do Norte de Minas.

O evento, coordenado pela Amams - Associação dos municípios da área mineira da Sudene, Amagis - Associação dos magistrados mineiros, escola judiciária eleitoral e corregedoria geral de justiça, acontecerá no próximo dia 09, de 08 às 17h, no auditório da OAB seção Montes Claros, na rua Dr. Valter Ferreira Barreto, nº 154, Bairro Ibituruna.

O presidente da Amams e prefeito de Patís, Valmir Moraes de Sá, disse que este seminário será fundamental para ajudar a classe e outros profissionais que estarão envolvidos na corrida eleitoral sobre o que é permitido e o que não é.

- Desde a sua primeira edição, a Amams foi parceira do judiciário e refere aos esclarecimentos sobre as novas leis eleitorais. Todos os participantes neste processo eleitoral e, para não sermos surpreendidos precisamos estar munidos de informações que serão repassadas neste seminário. A partir dali, seremos multiplicadores dessas informações afirmou o presidente Valmir Moraes.

Entre os palestrantes do seminário, destaque para a ministra Cármen Antunes Rocha, do supremo tribunal federal - tribunal superior de justiça, escola judiciária eleitoral, que vai abrir os trabalhos.

A expectativa da Amams, Amagis, Eje e corregedoria geral de justiça é que o V seminário eleitoral do Norte de Minas reúna cerca de 920 pessoas. Os participantes receberão certificados.

O seminário é apoiado pelo governo de Minas, OAB 11ª subseção de Unimontes, faculdades Santo Agostinho e s Funorte, AMM - Associação mineira de municípios e instituto dos advogados de Minas Gerais.

As vagas podem ser conferidas junto às universidades, câmaras de vereadores, prefeituras e entidades. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (38) 3212-2219 e 3212-1499. (Fonte: Ascóm)

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2010  
**V SEMINÁRIO ELEITORAL DO NORTE DE MINAS**



Expectativa de um público superior a mil pessoas, Associação

**NOTÍCIAS**

**Amams / Eleições**

09/04/2010 - 14h12 - Atualizado em 09/04/2010 - 14h20

**V Seminário Eleitoral reúne judiciário, parlamentares, prefeitos e universitários de 92 municípios da região**

A busca por informações quanto as mudanças das leis que regulamentarão a corrida eleitoral de 2010, levou quase mil participantes, entre deputados, candidatos, advogados, assessores jurídicos e parlamentares, e universitários do curso de Direito de 92 municípios do Norte de Minas, ao V Seminário Eleitoral do Norte de Minas, durante toda sexta-feira 09/04, ao auditório da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Montes Claros.

O presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (AMAMS), o prefeito de Patís Valmir Moraes de Sá, disse que o sucesso do seminário mostra que o Brasil está mudando, pois uma entidade de prefeitos realiza uma parceria com o judiciário para esclarecer as regras de um processo eleitoral. "Desde a sua primeira edição, o pensamento da diretoria da AMAMS era e ainda é de estreitar relações com o judiciário e acabar com aquela cultura de que juiz e promotor não se sentavam à mesma mesa para conversar com prefeitos e parlamentares sobre as questões político-eleitorais. Esta mentalidade está mudando e a sociedade está acompanhando esta mudança. É importante destacar que o Norte de Minas, saiu na frente quando se propôs a realizar este seminário, contando com a união da AMAMS, Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), Escola Judiciária Eleitoral (EJE) e Controladoria Geral de Justiça", assinalou o presidente da AMAMS, Valmir Moraes.

O diretor da Escola Judiciária do TRE-M, o juiz José do Carmo Veiga de Oliveira, acredita que o País está indo na direção certa e que a realidade deve ser cada vez mais crescente com informações que estão ajudando no desenvolvimento do trâmite eleitoral. "Para consolidação do processo democrático, o seminário é fundamental. A grande participação de pessoas vários municípios confirma o sucesso da sua realização. O debate de diversos temas com certeza ajudará a todos que participarem do processo eleitoral deste ano, para atuar de uma forma justa durante o pleito", frisou.

O presidente da Associação dos Magistrados de Minas Gerais (Amagis), juiz Bruno Terra Dias, lembrou que a democracia não se faz sem a participação de toda sociedade. Por isso, destacou a importância do Seminário Eleitoral com a realização dos debates, com temas ligados a eleição de 2010 e as suas novas leis. "É preciso que haja diversidade e adversidade para ajudar na melhoria da qualidade de vida da população. O Seminário, desde a sua primeira edição e que contou com a participação efetiva da AMAMS, com a dedicação quase em tempo integral da sua secretária executiva, a advogada Beatriz Moraes Rabelo Corrêa, continua com o mesmo objetivo de esclarecer as dúvidas dos interessados que participaram do pleito como ator ou coadjuvante, dando mostras de civismo nunca vista", comentou.

Sobre a participação da Polícia Militar no V Seminário Eleitoral do Norte de Minas, o comandante da 11ª Região de Polícia Militar, Franklin de Paula Silveira, explicou que é importante para que a sua equipe esteja munida de informações sobre as novas regras eleitorais para agir antes, durante e depois do pleito. "Temos que estar preparados com os conhecimentos que foram repassados com bastante antecedência para saber como deveremos atuar", explicou o comandante Franklin Silveira.

O magnífico reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Paulo César Gonçalves de Almeida, elogiou a realização do Seminário Eleitoral, o que, segundo ele, é uma oportunidade impar de levar à população, o conhecimento da legislação que comandará as eleições gerais de 2010. "O Seminário tem o caráter informativo e cumpre o propósito maior que é a participação democrática de toda sociedade na

**GAZETA**  
Norte Mineira

SEGUNDA-FEIRA 12 ABRIL 2010 11:55 WWW.GAZETANORTEMINEIRA.COM.BR

Seminário discute eleições na sexta-feira  
Quá, 07 de Abril de 2010 12:57

Montes Claros será sede, nesta sexta, 9 de abril, do V Seminário Eleitoral do Norte de Minas, que será realizado no auditório da 11ª Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na Rua Doutor Ferreira Barreto, 154, no Bairro Ibituruna. O evento será promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MG "Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira", pela Corregedoria Geral de Justiça do TRE-MG, e pela Amagis - Associação dos Magistrados Mineiros.

Os principais objetivos do evento são prestar esclarecimentos, preparar e orientar juizes e promotores eleitorais, servidores da justiça eleitoral, prefeitos e vereadores, servidores e assessores municipais, candidatos e estudantes para a aplicação da legislação eleitoral, conforme resoluções do TSE editadas para as eleições de 2010.

Participação do seminário, dentre outros, os ministros do TSE Arnaldo Versiani e José Carlos Gonçalves, a ministra do Supremo Tribunal Federal e do TSE Cármen Lúcia Rocha, que faz a abertura, o juiz do Conselho Nacional de Justiça Paulo de Tarso Tamburini, a juíza Maria Roriz, o procurador regional eleitoral, José Jairo Gomes, o diretor executivo da Escola Judiciária do TRE-MG, juiz José do Carmo Veiga.

O "V Seminário de Direito Eleitoral" debaterá temas como: "Eleições: ganhos e desafios", "Inovações tecnológicas e alterações legislativas", "Propaganda eleitoral: conceitos e regras", "Propaganda via internet", "Voto do preso (provisório)", "Lei Complementar 64/1990: com ênfase nas condutas vedadas aos agentes públicos nas campanhas eleitorais", "Campanhas eleitorais".

**JUSPREV (SITE) • 16 DE ABRIL DE 2010**

Diretoria da Jusprev reúne-se na Amagis  
Sex, 16 de Abril de 2010 12:47



O presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, e o ex-presidente da Associação, desembargador Nelson Massas, receberam nesta quinta-feira, 15, na sede da Amagis, em Belo Horizonte, o presidente da Jusprev (Previdência Associativa dos Membros do Ministério Público e da Justiça Brasileira), Dra. Maria Teresa Lillie Gomes, o diretor administrativo-financeiro da Jusprev, juiz Eduardo Santana, e o vice-presidente do Conselho Deliberativo da Jusprev, juiz Jorge Franklin. Durante o encontro, foram levantados os resultados positivos obtidos pela Jusprev desde seu lançamento oficial, em dezembro de 2007.

A procuradora Maria Teresa Lillie destacou a importância da união de esforços da Jusprev com as associações de classe. "Das 51 associações que aderiram à Jusprev em todo país, a Amagis possui o terceiro maior número de inscritos na Previdência Associativa. É isso que faz com que a participação da Amagis seja importantíssima para a Jusprev", afirmou. A presidente falou também sobre o patrimônio da Jusprev, que no último ano, ficou em R\$12 milhões. A expectativa é que que ficasse em torno de R\$5 milhões.

Para o juiz Bruno Terra, a previdência é hoje um dos temas de grande insegurança para todos os servidores públicos e, especificamente, para os magistrados. "Todos aqueles que ingressaram na carreira após a Emenda Constitucional 41, têm expectativas de aposentadoria ou de benefício de pensão para seus dependentes com um relativo grau de insegurança", disse o magistrado referindo-se à mudança do critério de cálculo das aposentadorias e pensões, trazida pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003. "É neste instante de insegurança que comparece a Jusprev, a nossa previdência privada, para que todos os que ingressaram antes ou depois da Emenda tenham segurança do benefício de aposentadoria ou mesmo de pensão que possam deixar ou usufruir". O presidente da Amagis destacou ainda a série de produtos disponíveis na Jusprev, lembrando o fato de que os valores pagos para a previdência privada são dedutíveis no imposto de renda.

Para o juiz Bruno Terra, a previdência é hoje um dos temas de grande insegurança para todos os servidores públicos e, especificamente, para os magistrados. "Todos aqueles que ingressaram na carreira após a Emenda Constitucional 41, têm expectativas de aposentadoria ou de benefício de pensão para seus dependentes com um relativo grau de insegurança", disse o magistrado referindo-se à mudança do critério de cálculo das aposentadorias e pensões, trazida pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003. "É neste instante de insegurança que comparece a Jusprev, a nossa previdência privada, para que todos os que ingressaram antes ou depois da Emenda tenham segurança do benefício de aposentadoria ou mesmo de pensão que possam deixar ou usufruir". O presidente da Amagis destacou ainda a série de produtos disponíveis na Jusprev, lembrando o fato de que os valores pagos para a previdência privada são dedutíveis no imposto de renda.



**DIRETORES DA JUSPREV EM APRESENTAÇÃO DA AMMP)**

com uma boa segurança, a Jusprev é também um dos melhores investimentos que você pode fazer. Com a experiência, colocamos o futuro em suas mãos e o futuro em seus ganhos a serem, na aposentadoria, "verdadeiros", declarou o magistrado.

Os resultados satisfatórios da Jusprev, "que nos tornamos muito satisfeitos e otimistas, mas certos que, devido os vínculos com as associações de classe, os benefícios da Jusprev chegarão."

**OAB-MG (SITE) • 12 DE ABRIL DE 2010**



OAB/MG e Amagis fortalecem parcerias em eventos jurídicos



O presidente da Seccional mineira, Luís Cláudio Chaves, recebeu a visita do presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS), Bruno Terra Dias, com o intuito de discutir e fortalecer a parceria entre as instituições nos eventos jurídicos.

eventos jurídicos.

De acordo com Bruno Dias, "é interessante identificar interesses em comum entre as instituições, na busca de uma jurisdição mais ágil e segura, assim como o estreitamento de laços através de debates para um melhor aprimoramento jurisdicional", frisou.

No dia 06 de maio acontece o debate "Da Verticalização e concentração de poderes nos Tribunais", na sede da Amagis (Rua Albita, 194, Cruzeiro).

Também estiveram presentes na ocasião, o vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marque, o desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Eduardo Machado Costa e a diretora Cultural da Amagis, Mariângela Meyer Pires Faleiros.

DIÁRIO DO COMÉRCIO (BH) • 24 A 26 DE ABRIL DE 2010

DIÁRIO DO COMÉRCIO

legislacao@diariodocomercio.com.br

Belo Horizonte, sábado, 24, a segunda-feira 26 de abril de 2010 **32**

JUDICIÁRIO

# Peluso deve dar perfil técnico ao STF

Para juristas mineiros, a insuficiência orçamentária será o maior desafio do novo presidente do Supremo

BRUNO PORTO

Os representantes do Poder Judiciário mineiro avaliaram com positividade a substituição do ocupante do cargo máximo da Justiça brasileira. O ministro Cezar Peluso tomou posse na última sexta-feira como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no lugar antes ocupado por Gilmar Mendes. A análise dos juristas consultados é de que Peluso seria a pessoa certa para os grandes desafios que a

segmento ap-  
pal deles é a  
mentária.

Da com-  
Suprema Ce-  
juizes. Pelu-  
trado de es-  
ministro ind-  
Luiz Inácio  
nie a presidi-  
uns e natu-  
luta, início  
magistrat-  
estadual de  
Paulo. É há-  
rel em Dir-  
pela Universi-  
dade Católica  
de Direito de  
Santos, mestre  
em Direito Civil  
e Doutor em  
Direito Processu-  
al Civil.

Diferente de  
seu antecessor,  
que recebia  
muitas críticas  
por emitir opini-  
ões em processos-  
andis não julga-  
das, Peluso deverá ter postura  
mais reservada e também consi-  
derado um dos mais técnicos do  
quadro atual do Supremo.

Para o desembargador do Tri-  
bunal de Justiça de Minas Gerais  
(TJMG), Alexandre Victor de  
Carvalho, é justamente a carreira  
na magistratura estadual o dife-  
rencial do novo presidente. "A  
vasta experiência do Peluso em  
instância estadual lhe dá mais  
sensibili-

do Judici-  
também  
simbólica  
avaliada.  
Do es-  
dur, é mi-  
julgo 98  
sam no-  
faz dele  
mas que  
pelos 11  
magistr-  
segund-  
presidên-

do Judici-  
também  
simbólica  
avaliada.

Do es-  
dur, é mi-  
julgo 98  
sam no-  
faz dele  
mas que  
pelos 11  
magistr-  
segund-  
presidên-

gem e, por tanto, o conhecimento  
do Peluso nesta área", disse.

O gargalo mais visível e que  
precisa ser atacado com mais  
urgência é a insuficiência estru-  
tural gerada por um orçamento  
abaixo do necessário, além da  
baixa remuneração inicial, o que  
faz com que a Justiça estadual

acabe perdendo juizes para  
outros tribunais. "É um problema  
de proporção. A Justiça Federal  
tem seu orçamento atrelado à  
arrecadação federal e estadual à  
arrecadação estadual. Isso faz  
com que o orçamento das magis-  
traturas estaduais seja menor,  
mas com uma movimentação  
forçosa maior", afirmou.

No TJMG, por exemplo, o  
orçamento é correspondente a 6%  
da receita corrente líquida do  
governo. Em 2009 este percentu-  
al garantiu recursos de R\$  
2,623 bilhões, sendo que 80%

**Renovação** — Para o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), Bruno Terra Dias, o presidente Peluso representa uma "renovação de pensamento". "Ele tem um conhecimento da realidade jurídica do país que faz da sua posse um momento auspicioso", observou.

**Segundo ele,**  
**o novo presi-**  
**dente da**  
**Suprema Corte**  
**tem as caracte-**  
**ísticas necessá-**  
**rias para iniciar**  
**um processo de**  
**encorajamento**  
**do Judiciário no**  
**sentido de com-**  
**bater a falta de**  
**estrutura.**  
**"Falta condições**  
**de trabalho e**  
**existe um**  
**número exces-**  
**sivo de processos por juiz. As**  
**mudanças não dependem apenas**  
**das decisões do Peluso, mas ele**  
**tem condições de iniciar este pro-**  
**cesso e angariar o apoio dos tribu-**  
**nais e viabilizar maiores disponi-**  
**bilidades orçamentárias",**  
**concluiu.**

**parte da corte e**  
**pactuava com a**  
**ção que o Supre-**  
**que pode mudar**  
**estilo do preside**  
**mas não a form**  
**agir do STF"**

aviva a  
moda-  
das e  
tem o  
cesso  
na  
bilic  
concl-  
N  
que  
ciar  
tand  
não  
mas

aviva a  
moda-  
das e  
tem o  
cesso  
na  
bilic  
concl-  
N  
que  
ciar  
tand  
não  
mas

se, uma vez que o Supremo já  
decidiu não receber mais proces-  
sos em papel. "Se o STF não  
recebe, este procedimento deve  
ser repetido nas outras instân-  
cias. Para isso, porém, necessita-  
mos de recursos, que são todos  
administrados pelo CNJ", ressal-  
tou.

ESTADO DE MINAS (BH) • 28 DE ABRIL DE 2010

ESTADO DE MINAS • QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2010

## OPINIÃO

## Pena de morte, jamais

HERBERT CARNEIRO

Desembargador do 4º Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMCG)

Se perguntado, o cidadão brasileiro certamente dirá que, em nosso país, não há pena de morte. Não é bem assim. O Brasil, a despeito de não aplicar pena de morte de longa data, é considerado um país abolicionista somente para delitos comuns, por prever pena de morte em casos de guerra declarada, consoante se extrai do texto constitucional em vigor (art. 5º, XLVII). Nos termos do artigo 60, § 4º, inciso IV, da Constituição Federal, a vedação da pena de morte é cláusula pétrea, ou seja, não é passível de emenda constitucional no sentido de permitir que ela venha novamente a ser aplicada em outros casos.

No entanto, permanece a previsão da pena de morte no Código Penal Militar (Decreto-lei n. 1001, de 21/10/1969), para inúmeros crimes, sempre em caso de guerra. Quase todos os crimes praticados em tempo de guerra têm previsão de pena de morte, mesmo aqueles que, em tempo de paz, teriam penas até diminutas. Destacamos, entre outros, os seguintes: traição (art. 355), favorecimento ao inimigo (art. 356), espionagem (art. 366), motim (art. 368), dano

especial (art. 383), abandono de posto (art. 390), homicídio (art. 400), genocídio (art. 401) e roubo (art. 405), etc. Assim, desde um roubo até um crime de dano há autorização de pena capital.

Importante registrar que, a despeito de a decisão da Assembleia Nacional Constituinte de 1988 ter sido majoritariamente desfavorável à pena de morte, sucessivas pesquisas de opinião pública mostraram que a pena de morte tem grande suporte popular, tal como aconteceu, em 2007, logo após o terrível assassinato de uma criança em uma tentativa de sequestro no Rio de Janeiro (caso João Hélio), quando 55% dos entrevistados aceitavam a pena capital como instrumento de combate àquela modalidade criminosa. Isso bem mostra que a ação da mídia e casos de crimes episódicos terríveis têm influência decisiva na opinião pública do país.

Sob outro prisma, não deve passar despercebido da população, especialmente a mais carente, que majoritariamente clama pela exacerbação da pena no Brasil, é que a execução da pena de morte, como ocorre nos países que a aplicam, sempre acaba por recair sobre os desfavorecidos. No Brasil não é diferente com a pena privativa de liberdade. De cada 100 condenados, 95 são pobres, 65 são negros e 35 com ocupação mal definida, índices que certamen-

te seriam repetidos em caso de aplicação da pena capital.

Não há qualquer dado seguro que possa garantir a dissuasão penal por meio da pena de morte, seja em tempo de paz, seja em tempo de guerra. As pesquisas estrangeiras e nacionais estão a demonstrar que a exacerbação da pena privativa de liberdade e a previsão da pena de morte são medidas inócuas para a intimidação eficiente da criminalidade. No Brasil, a Constituição Federal consagrou o respeito incondicional à dignidade da pessoa humana, e mais, os erros judiciais – alguns já ocorridos – serão sempre irreparáveis, quando se tratar da pena de morte.

O Brasil, a exemplo de outros países, encampa a luta internacional pela abolição da pena de morte em escala mundial e, em assim sendo, não nos parece justificável que tenhamos que integrar as estatísticas dos países abolicionistas para delitos comuns, quando os principais regimes democráticos do mundo se tornaram abolicionistas para todos os crimes. Destarte, urge a supressão da parte final da alínea "a" do inciso XLVII, do artigo 5º da Constituição da República, para que a redação venha a ser o que todos os humanistas sonham para o mundo: não haverá pena de morte, em qualquer hipótese!

EDIÇÃO DO BRASIL (BH) • 18 A 25 DE ABRIL DE 2010

EDIÇÃO DO BRASIL

De 18 a 25 de abril de 2010

POLÍTICA

## Justiça mineira tem dois novos desembargadores

A Corte Superior do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em sua sessão realizada na semana passada, promoveu ao cargo de desembargador os juizes Nelson Missias de Moraes, juiz sumariante do I Tribunal do Júri da Capital, e Flávio Batista Leite, da 2ª Vara da Fazenda Municipal de Belo Horizonte. As promoções são, respectivamente, por merecimento e antiguidade. Eles ocu-

pam as vagas dos desembargadores Reynaldo Ximenes e Jarbas Ladeira, que se aposentaram recentemente.

Nelson Missias de Moraes, ex-presidente da Associação dos Magistrados de Minas Gerais (Amagis), afirma estar honrado com a promoção. "Estou feliz, pois é o coroamento de uma carreira. Jamais perderei de vista aquilo que tenho como algo muito caro na vida,



**NELSON**  
Missias tomará posse no próximo dia 26

que é a defesa intransigente da magistratura. Os meus colegas podem ter certeza que lá estarei mais uma vez na defesa dos interesses da magistratura, assim como fizemos à época em que presidimos a Amagis".

Flávio Batista Leite também se diz honrado com a pro-

moção. "É com muita alegria e responsabilidade que exercerei as funções desse novo cargo, sempre com o coração em Deus e os olhos voltados para a Constituição Federal. Sinto-me profundamente feliz por ter sido promovido com o juiz Nelson Missias, que na presidência da Amagis defendeu com destemor os direitos da magistratura mineira e dos magistrados".

A posse será realizada no próximo dia 26 de abril.

MIGALHAS (BH) • 28 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira, 28 de abril de 2010

**Posse**



**Novos desembargadores tomam posse no TJ/MG**

No fim da tarde desta segunda-feira, 26/04, as portas do auditório Ministro Carlos Fulgência da Cunha Peixoto, do TJ/MG, abriram-se para a posse do juiz sumariante do I Tribunal do Júri da capital, Nelson Missias de Moraes, e do juiz da Vara da Fazenda Municipal de Belo Horizonte, juiz Flávio Batista Leite, no cargo de desembargador do TJ/MG.

Representantes dos três poderes participaram da solenidade, que contou ainda com a presença de líderes da magistratura de outros estados. Flávio Batista e Nelson Missias foram promovidos por antiguidade e merecimento, respectivamente, no dia 14 deste mês.

O presidente do TJ/MG, desembargador Sérgio Resende, empossou os novos desembargadores e destacou características da carreira: *"A magistratura é sinônimo de luta e dedicação. Nossas decisões afetam a vida das pessoas e, muitas vezes, ganham amplitude. Acredito que nossa profissão exige serenidade, humildade e recolhimento"*, disse. O desembargador ainda destacou a nova etapa da carreira de Flávio Batista e Nelson Missias e disse ser um dia especial para o judiciário mineiro por passar a acolher novos integrantes. *"Sucesso profissional, paz e esperança"*, foram votos de Sérgio Resende aos desembargadores.

Segundo o presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, Flávio Batista e Nelson Missias são dois dos melhores quadros da magistratura mineira, que chegam com inteira justiça ao ponto máximo da carreira. Para ele, os dois magistrados poderão dar contribuições importantes ao TJ por trazerem, com sua chegada, um olhar mais próximo da primeira instância, como é natural daqueles que ingressam na segunda instância.

Agora desembargador da 2ª câmara criminal, Nelson Missias de Moraes, ex-presidente da Amagis e atual assessor especial da presidência da Associação, garantiu que jamais perderá de vista a defesa intransigente das garantias e prerrogativas da magistratura. *"Os meus colegas, juizes e desembargadores, podem ter certeza de que continuarei firme na luta pelos interesses da magistratura"*, afirmou.

Nelson Missias ainda fez questão de fazer reverências ao desembargador Reynaldo Ximenes, cuja aposentadoria possibilitou seu ingresso no TJ. *"É com apreensão que assumo a cadeira do desembargador Reynaldo Ximenes, pois ele é uma referência para a magistratura estadual e nacional. Um exemplo de juiz, dignidade e de ser humano"*, concluiu.

Prestes a iniciar uma nova etapa na carreira, o desembargador Flávio Batista Leite revelou estar muito honrado e feliz, certo de que a experiência acumulada ao longo dos anos lhe dará tranquilidade para o exercício da função. O magistrado disse ainda que considera muita responsabilidade assumir o lugar deixado pelos desembargadores Jarbas Ladeira, que se aposentou, e Márcia Milanez, hoje 3ª vice-presidente do TJ/MG, que, antes dele, ocuparam a 1ª câmara criminal.

Os novos desembargadores receberam das mãos do presidente do TJ o Colar do Mérito Judiciário. A irmã do desembargador Flávio Batista, Aparecida dos Reis Leite, participou da condecoração. A esposa, os filhos e os pais do desembargador Nelson Missias, Heloisa Fernandes de Moraes, Thiago, Bruno, Maria Luzia e Agostinho, condecoraram-no.

**Nelson Missias de Moraes**

Presidente da Amagis na gestão 2007/2009 alcançou conquistas históricas em prol da magistratura, entre as quais as que possibilitaram a aprovação e implementação da nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias, LODJ. Sua gestão foi baseada no tripé integração, participação e interiorização, garantindo destaque da Amagis no cenário nacional.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Sete Lagoas, ele tem ainda a formação em Pedagogia e é pós-graduado em Direito e especialista em Direito Penal e Processual Penal. Açucena, no Vale do Rio Doce, foi sua primeira comarca, passando ainda por Mantena e Governador Valadares. Em 2001, foi promovido a auxiliar da capital. Foi juiz eleitoral nas comarcas de Açucena e Mantena.

Natural de João Pinheiro, Noroeste do Estado, Nelson Missias mudou-se, com tenra idade, para Pato de Minas, onde foi criado e passou a juventude.

**Flávio Batista Leite**

É mineiro de Coimbra. Formou-se em 12 de dezembro de 1976 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Antes de ser magistrado em Minas Gerais, foi juiz em Goiás, na comarca de Campos Belos de março de 88 a outubro do mesmo ano, quando ingressou na magistratura mineira. Atuou nas comarcas de Passa Quatro, Raul Soares, Uberabá e Belo Horizonte.



Fotografia do TJ/MG, desembargador Sérgio Resende, desembargador Nelson Missias e juiz Flávio Batista Leite em posse.



Empossamento do juiz do presidente do TJ/MG, desembargador Sérgio Resende.



Empossamento Flávio Batista Leite ao lado de sua irmã, Aparecida dos Reis Leite.

ESTADO DE MINAS (BH) • 28 DE ABRIL DE 2010

ESTADO DE MINAS • QUARTA-FEIRA  
28 DE ABRIL DE 2010

**CULTURA**



**MÁRIO FONTANA**

mario.fontana@uol.com.br

Segunda-feira, depois da posse dos dois novos desembargadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Nelson Missias e Flávio Batista Leite, houve coquetel comemorativo na sede da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis). Ambos vão atuar na câmara criminal.

HOJE EM DIA (BH) • 27 DE ABRIL DE 2010

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 27/4/2010

**Política 7**

**MÁRCIO FAGUNDES**



Email: mifagundes@hojemediainf.com.br

**Novos quadros**

Muito concorrida, ontem, a solenidade de posse dos novos desembargadores Nelson Missias de Moraes e Flávio Leite Batista, no auditório do TJMG.

TJMG (SITE) • 26 DE ABRIL DE 2010

**TJMG** Notícias

26/04/2010 - Magistrados tomam posse no TJMG



MASSIAS (E) - Nelson Missias de Moraes e Flávio Batista Leite tomam posse no cargo de desembargador.

Força e dedicação, envolvendo desde os pequenos gestos e atitudes até as grandes decisões, que podem afetar a vida de muitas pessoas. Sérgio Resende concluiu sua fala, desejando sucesso aos dois novos desembargadores: "Sucesso que possa ser traduzido em realização pessoal e profissional, em subordinação, paz e esperança".

Flávio Batista Leite se disse feliz e honrado por ser promovido ao cargo mais alto da magistratura mineira, depois de mais de 33 anos de atuação como juiz. O magistrado, que chegou a trabalhar como servente de pedreiro para ajudar o pai, disse que o momento é de orgulho para toda a família. "Para a posse, convidei amigos de escola, da minha cidade natal, e da faculdade", relatou. A condecoração de Flávio Batista Leite com o Colar de Mérito Judiciário foi feita pelo presidente Sérgio Resende e pela irmã do novo desembargador, Aparecida dos Reis Leite.

Natural de Coimbra, na Zona da Mata mineira, Flávio Batista Leite se graduou em Direito pela Universidade de São Paulo, e atuou como juiz em Goiás e nas comarcas mineiras de Passa Quatro, Raul Soares, Uberaba e Belo Horizonte. Flávio vai atuar na 1ª Câmara Criminal do TJMG.

**Contribuição ao Judiciário**

Nelson Missias de Moraes, designado para atuar na 2ª Câmara Criminal do TJMG, também afirmou estar honrado em fazer parte de um tribunal respeitado em todo o país, integrado por colegas com a mais alta qualificação intelectual e moral. "Quero dar a minha contribuição ao Judiciário, atuando com lealdade, seriedade e dedicação", afirmou. O novo desembargador registrou ainda seu compromisso com a magistratura mineira: "Continuarei minha luta pelo engrandecimento dos magistrados, pelo respeito à instituição e pelas prerrogativas dos magistrados", garantiu.

O novo desembargador é natural de João Pinheiro, no Noroeste de Minas. Ele se tornou em Direito pela Faculdade de Sete Lagoas, e atuou nas comarcas de Aquena, Mantena, Governador Valadares e Belo Horizonte. De 2007 a 2010, foi presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis). Nelson Missias de Moraes foi condecorado com o Colar de Mérito Judiciário pelo presidente Sérgio Resende, com o auxílio de seus pais, Agostina Moraes e Maria Lúcia de Deus, de sua esposa Heloísa Sôfrega Fernandes Moraes, e de seus filhos Thiago e Bruno Fernandes Moraes.

**Presenças**

A solenidade de posse dos novos desembargadores teve a presença de diversas autoridades, de magistrados, de políticos, de familiares e do público em geral. Compuseram a mesa de honra, além do

ALMG (SITE) • MARÇO DE 2010

ASSEMBLEIA DE MINAS **Comunicação** | Últimas Notícias

**Presidente da ALMG participa de cerimônia de posse no TJMG**

O presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Alberto Pinto Coelho (PP), participou da posse dos dois novos desembargadores no Tribunal de Justiça (TJMG). A cerimônia foi realizada nesta segunda-feira (26/04/10), na sede do TJ, em Belo Horizonte.

Os magistrados Flávio Batista Leite e Nelson Missias de Moraes passam a compor a corte no lugar de outros dois desembargadores que estão se aposentando. Flávio vai atuar na 1ª Câmara Criminal do TJMG. Natural de Coimbra, Zona da Mata, graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo e atuou nas comarcas de Passa Quatro, Raul Soares, Uberaba e Belo Horizonte.

Nelson Missias vai atuar na 2ª Câmara Criminal. Nascido em João Pinheiro, Noroeste do Estado, formou-se em Direito pela Faculdade de Sete Lagoas e atuou nas comarcas de Aquena, Mantena, Governador Valadares e Belo Horizonte. De 2007 a 2010, foi presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis).

Além de Alberto Pinto Coelho, também participaram da cerimônia os deputados Délio Malheiros (PV), Durval Ângelo (PT), Elmo Nascimento (DEM), Iván Nogueira (PMDB) e José Henrique (PMDB).

EDIÇÃO DO BRASIL (BH) • 2 A 9 DE MAIO DE 2010

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDIÇÃO DO BRASIL  
De 2 a 9 de maio de 2010

# Novos desembargadores tomam posse no TJMG



SÉRGIO Resende ladeado pelos empossados Nelson Missias e Flávio Batista Leite

No último dia 26, as portas do auditório Ministro Carlos Fulgência da Cunha Peixoto, no TJMG, abriram-se para a posse do juiz sumariante do I Tribunal do Júri da Capital, Nelson Missias de Moraes, e do juiz da Vara da Fazenda Municipal de Belo Horizonte, Flávio Batista Leite, no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

Representantes dos três Poderes participaram da solenidade, que contou ainda com a presença de líderes da magistratura de outros esta-

#### Nelson Missias de Moraes

Presidente do Amagis na gestão 2007/2009, alcançou conquistas históricas em prol da magistratura, entre as quais as que possibilitaram a aprovação e implementação da nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias (LODJ). Sua gestão foi baseada no tripé integração, participação e interiorização, garantindo o destaque do Amagis no cenário nacional.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Sete Lagoas, ele também tem formação em Pedagogia, é pós-graduado em Direito e especialista em Direito Penal e Processual Penal. Açucena, no Vale do Rio Doce, foi sua primeira comarca, passando ainda por Mantena e Governador Valadares. Em 2001, foi promovido a auxiliar da Capital. Foi juiz eleitoral nas comarcas de Açucena e Mantena. Natural de João Pinheiro, Noroeste do Estado, Nelson Missias mudou-se, com tenra idade, para Pató de Minas, onde foi criado e passou a juventude.

#### Flávio Batista Leite

É mineiro de Coimbra. Formou-se em 12 de dezembro de 1976 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Antes de ser magistrado em Minas Gerais, foi juiz em Goiás, na comarca de Campos Belos, de março de 88 a outubro do mesmo ano, quando ingressou na magistratura mineira. Atuou nas comarcas de Passa Quatro, Raul Soares, Uberaba e Belo Horizonte.

dos. Flávio Batista e Nelson Missias foram promovidos por antiguidade e merecimento, respectivamente, no dia 14 deste mês.

Os novos desembargadores receberam das mãos do presidente do Tribunal de Justiça o Colar do Mérito Judiciário. A irmã do desembargador Flávio Batista, Aparecida dos Reis Leite, participou da condecoração. A esposa, os filhos e os pais do desembargador Nelson Missias, Heloisa Fernandes de Moraes, Thiago, Bruno, Maria Luzia e Agostinho, condecoraram-no.

ESTADO DE MINAS (BH) • 26 DE ABRIL DE 2010

ESTADO DE MINAS • SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2010 • COORDENAÇÃO: TERESA CARAM

# DIREITO & JUSTIÇA

## Serial killer

O crime em série é um crime de caráter repetitivo. Homicídio em série, latrocínio em série, estupro em série, incêndio em série, entre outros. A produção seriada do crime ocorre de forma intervalada, por um período de tempo que pode ser de horas a anos. O criminoso atua isoladamente, executa suas ações com o mesmo modus operandi. O motivo quase sempre é psicológico. O comportamento do criminoso e a evidência física observada nas cenas dos crimes refletem nuances de perversão ou malvadez.

Do assassinato seriado resultou a utilização do termo inglês *serial killer*, adotado pelo Federal Bureau of Investigation (FBI) a partir da década de 1970, muito embora conste que já tenha sido adotado pela polícia alemã em 1930. Doravante, o termo se incorporou a outros idiomas, passando a ser utilizado na linguagem técnica policial em quase todo o mundo. A história forense geral é rica em casos de assassinatos em série, fenômeno criminal ocorrente em todas as épocas e países.

Um caso emblemático é o do Jack, o estripador ocorrido na Inglaterra em 1881. Um homem (até hoje com identidade desconhecida) assassinou com dose de extrema crueldade oito prostitutas em um bairro pobre de Londres. Jack agia sempre na calada das noites frias, acobertado pelo nevoeiro. Até hoje, passados 129 anos, esse caso intriga estudiosos forenses e as autoridades inglesas.

Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em 1970, o caso do Bandido da cartucheira, Ramiro Matilde Siqueira, então com 23 anos. Ramiro, motivado pelo desejo incontrolável de maldade, percorria áreas rurais dos municípios metropolitanos e se comprazia em roubar e assassinar as vítimas, muitas vezes famílias inteiras indefesas de pacatos ruralistas, utilizando quase sempre como instrumento a espingarda (cartucheiros de calibres variados), subtraída das próprias vítimas.

Assassinou 40 pessoas, entre homens e mulheres. Causou verdadeira histeria e paranoia no meio rural e deu muito trabalho à polícia mineira para sua identificação e captura. Foi preso, julgado e condenado em várias comarcas. Ramiro acabou encontrado morto em uma cela de delegacia em 1981.

Na cidade de São Paulo, em 1998, o caso conhecido como Maníaco do parque, Francisco de Assis Pereira, então com 30 anos. Francisco, que trabalhava como moto-boy, seduzia as vítimas mulheres com promessa de serem fotografadas para uma revista, as levava em sua moto para um parque florestal, supliciava-as, abusava sexualmente e as matava. Foram nove mulheres na fai-

ARQUIVO PESSOAL

**MARCOS HENRIQUE CALDEIRA BRANT**Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal  
na Comarca de Belo Horizonte

Quirinho

**“O ASSASSINO, PESSOA APARENTEMENTE NORMAL, É LEVADO À PRÁTICA SUCESSIVA DE MORTES, COM INTERVALOS DE TEMPO, UTILIZANDO-SE DO MESMO MODUS OPERANDI, QUASE SEMPRE COM EXTREMA VIOLÊNCIA”**

xa etária de 18 a 26 anos. Sua ação intrigou a polícia paulista. Foi descoberto, preso, julgado e condenado à pena total de 143 anos de prisão.

No início deste ano, a polícia judiciária mineira veio a desvendar uma série de intrincados desaparecimentos de mulheres ocorridos em Belo Horizonte e Contagem, que acabou sendo atribuído ao Maníaco de Contagem ou Maníaco do Industrial. Marcos Antunes Trigueiro, de 31, que confessou ter estuproado e matado cinco mulheres de idades variadas.

Recentemente, a polícia judiciária goiana desvendou a ação do pedreiro, Maníaco de Goiás, Adimar Jesus da Silva (Ademar de Jesus Silva), de 40, que confessou ter matado seis rapazes nas cidades de Luziana e Cristalina. Adimar, depois de atrair com promessas diversas as vítimas, na faixa etária de 13 a 19 anos, mantinha com essas relação homossexual para depois matá-las a pauladas e consumir com seus corpos, enterrando-os.

Casos como o do pedreiro maníaco de Goiás; o maníaco de Contagem; e o maníaco do parque têm os crimes de atentado violento ao pudor e o estupro como o principal motivo. O crime de homicídio é uma forma de encobrir aqueles crimes voluptuosos. Já a ocultação do cadáver tem por objetivo desfazer a prova do crime. Os dois primeiros assassinos em série têm em comum a vida pregressa de passagens pela polícia e até processos-crime, condenações e cumprimento de pena.

Os assassinos em série são muito estudados pela sociologia e psiquiatria forense, tendo por diagnóstico o transtorno de personalidade. O assassino, pessoa aparentemente normal, é levado à prática sucessiva de mortes, com intervalos de tempo, utilizando-se do mesmo modus operandi, quase sempre com extrema violência.

Em 2005, o psiquiatra forense americano Michael Stone, da Universidade de Columbia, depois de anos de pesquisas sobre assassinatos e casos de extrema violência, concluiu interessante estudo sobre a maldade humana, criando a controversa e criticada *Most Evil*, escala do mal, graduada em ordem crescente de 1 a 22 casos, aferindo o índice do instinto malvado, a fim de ajudar a compreender e tratar esse tipo de comportamento humano.

A criminologia moderna admite que o homem pode nascer com certa tendência para a prática do crime. Considera-se criminoso por tendência aquele que comete o crime de homicídio tentado ou consumado e lesão corporal grave, e pelos motivos determinantes e meios ou modos de execução revela extraordinária torpeza, perversão ou malvadez.

ESTADO DE MINAS (BH) • 29 DE MARÇO DE 2010

ESTADO DE MINAS • SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2010 • COORDENAÇÃO: TERESA CARAM

# DIREITO & JUSTIÇA

## Jurisdição agrária e o plano de direitos humanos

ARQUIVO PESSOAL



**FERNANDO HUMBERTO DOS SANTOS**

Juiz de direito em Belo Horizonte, professor da PUC Minas e mestre em administração pública pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

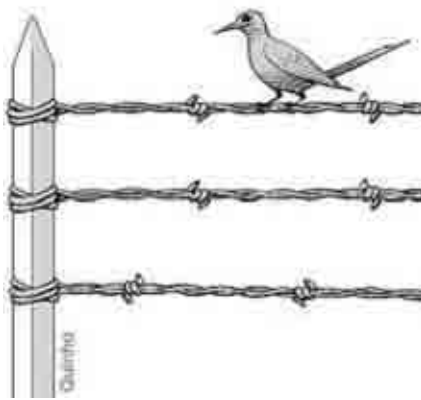
A pretexto de um programa de direitos humanos, o governo Lula decretou um plano legislativo que aborda temas os mais diversos, como a revisão da anistia, taxação de grandes fortunas, censura de meios de comunicação, novas regras de planos de saúde, legalização do aborto e casamento homossexual, controle de pesquisas, bem como novas leis civis e processuais para afastar dos juizes o poder de coibir invasão de terras.

A antiga luta por terras para trabalhar se transformou em pura ação ideológica. A melhor qualidade genética dos rebanhos, as perspectivas do mercado de energia verde, o avanço dos negócios internacionais, o aumento da produtividade agrícola e a precocidade das florestas plantadas são, entre outros sucessos da atividade rural, dados que fizeram com que a pregação pela reforma agrária mudasse de estratégia. As invasões assumem exclusivamente o papel de "ação social". Não se fala mais em aumento da produção.

Nesse contexto, o MST e outros buscam apoio de intelectuais saudosos da velha esquerda romântica e de desavisados acadêmicos que pretendem influenciar legisladores. Fazem o jogo político dos socialistas utópicos. Desenvolveram esses sonhadores um projeto de lei (incluído no Plano Direitos Humanos) que pretende alterar a lei civil possessória, estipulando mudanças substanciais. É o PL 490/95, do deputado Domingos Dutra (PT), ainda em tramitação:

"Art. 1º - O artigo 927 do Código de Processo Civil, aprovado pela Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Nas hipóteses das ações que envolvam conflitos coletivos pela posse da terra rural, assim como conflitos pela posse do solo urbano, de conformidade com o artigo 82, inciso III, deste código, deverá o autor provar o cumprimento da função social do imóvel."



O acréscimo desse parágrafo fará com que seja ampliada a incumbência (requisito para pedir) de quem tem suas terras invadidas. Sem comprovar o exercício da função social, o que exige perícia técnica, não se permitirá ao juiz a concessão da liminar.

Pretende ainda: Art. 2º - O parágrafo único do artigo 928 do Código de Processo Civil, aprovado pela Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973, é substituído pelos seguintes parágrafos:

§ 1º Contra as pessoas jurídicas de direito público não será deferida a manutenção ou reintegração liminar sem prévia audiência dos respectivos representantes judiciais.

§ 2º Em se tratando de ação que envolva conflito coletivo pela posse da terra rural, ou nos casos que envolva conflito pela posse do solo urbano, de conformidade com o artigo 82, inciso III, deste código, a concessão de liminar, nas ações possessórias, será precedida da manifestação do Ministério Público (MP) e, no caso de conflito coletivo pela posse da terra rural, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do órgão estadual de terras ou repartições administrativas estaduais correlatas.

§ 3º Na hipótese de conflito coletivo pela posse da

terra rural, previamente à concessão de liminar será realizada inspeção judicial, conforme previsto no artigo 440 e seguintes deste Código, na qual o juiz far-se-á acompanhar de técnicos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, incumbidos de coletar os dados necessários à avaliação pelo Instituto do cumprimento da função social da propriedade.

A liminar sujeitar-se-á a consulta ao MP. Embora não vinculante, a obrigação desse parecer é protelatória, pois o MP tem prerrogativa de intimação pessoal e prazo para manifestação em cinco dias. Percebe-se a pretensão de retardamento. Tanto o Incra quanto outros órgãos deverão se manifestar em prazo duplo para cada um deles. O terceiro parágrafo condicionará ainda o processo, a visita ao local da invasão e inspeção judicial, assistida por técnicos (do Incra) que dirão se a propriedade atende os índices de exploração estipulados. Mais uma vez, o juiz depende de datas e de intimação de terceiros. Isso tudo pode levar meses.

Em suma, as mudanças projetadas limitam a liberdade de atuação do juiz, retardando o curso do processo. Tal fato vai de encontro ao princípio da celeridade processual. Ora, desde a primeira Constituição Republicana (CR, em 1891), ao Poder Judiciário compete o monopólio de jurisdição, substituída a vetusta autotutela e afastada a discricionariedade do poder político. É inafastável a jurisdição, assim outorgada nos termos do artigo 5º, XXXV, da CR.: - "A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

No caso desse projeto há violenta agressão a princípios universais de direito. Todos têm o direito de acesso à Justiça para postular a tutela preventiva ou reparatória de lesão jurídica. Ter direito de ação significa aptidão para buscar em juízo a reparação de seus direitos. Todo expediente destinado a impedir ou dificultar sobremodo a ação ou a defesa no processo civil constitui ofensa ao princípio constitucional do direito de ação.

Não há permissivo jurídico para a criação de quaisquer instâncias administrativas a serem vencidas antes que o cidadão recorra ao Judiciário. Abandonar esses sedimentados princípios é o mesmo que deixar ao sabor das contingências político-administrativas, sabidamente voláteis, a segurança jurídica necessária ao enfrentamento do "caos social".

**"TODO EXPEDIENTE DESTINADO A IMPEDIR OU DIFICULTAR SOBREMODO A AÇÃO OU A DEFESA NO PROCESSO CIVIL CONSTITUI OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DIREITO DE AÇÃO"**

HOJE EM DIA (BH) • 2 DE MAIO DE 2010

BELO HORIZONTE, DOMINGO, 2/5/2010 HOJE EM DIA

## 8 Brasil

**MÁRCIO FAGUNDES**



E-mail: mfaundes@hojeemdia.com.br

### Judiciário

O deputado federal do PT de São Paulo, José Genoino, participa do 1º Ano Temático da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) na próxima quinta-feira, 6 de maio, na sede da entidade, para debater a "Verticalização e Concentração de poderes nos Tribunais Superiores".

HOJE EM DIA (BH) • 2 DE MAIO DE 2010

BELO HORIZONTE, DOMINGO, 2/5/2010 HOJE EM DIA

## Pela Cidade

### ANO TEMÁTICO

O deputado federal José Genoino participa do 1º Ano Temático da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) na próxima quinta-feira, às 19h30, na sede da entidade. Na ocasião, ele debaterá a "Verticalização e Concentração de poderes nos Tribunais Superiores". Participação do desembargador mineiro Reynaldo Ximenes.

ESTADO DE MINAS (BH) • 3 DE MAIO DE 2010

ESTADO DE MINAS • SEGUNDA-FEIRA,  
3 DE MAIO DE 2010

CULTURA



**MÁRIO FONTANA**

mario.fontana@paul.com.br

### Temático

A Associação dos Magistrados Mineiros inicia, na quinta-feira, seu 1º Ano Temático, série de debates cujo enfoque será "Verticalização e concentração de poderes nos tribunais superiores." O que dá a entender que os magistrados de primeira instância não estão concordando com o excesso de poderes que detêm os tribunais superiores no país. Curiosamente, quem vai inaugurar o projeto é o deputado federal José Genoino, do PT de São Paulo, encarregado de fazer a palestra principal sobre o tema. Os demais participantes serão os desembargadores Herbert Carneiro (mediador), Reynaldo Ximenes Tiago Pinto e o recém-nomeado Nelson Missias.

HOJE EM DIA (BH) • 3 DE MAIO DE 2010

BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 3/5/2010 HOJE EM DIA

## 2 Minas

**PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**

### Discutindo o Judiciário

O deputado federal do PT de São Paulo, José Genoino, participa do 1º Ano Temático da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) para debater "Verticalização e Concentração de poderes nos Tribunais Superiores". Será na próxima quinta-feira, às 19h30, na sede da entidade. O Ano Temático foi criado pela atual diretoria da Amagis e tem como objetivo debater temas nacionais

sobre o futuro do Judiciário e da Magistratura. Mediado pelo desembargador Herbert Carneiro, o evento contará também com a participação do desembargador mineiro Reynaldo Ximenes. Como debatedores, participam ainda os desembargadores Nelson Missias de Moraes e Tiago Pinto, do Tribunal de Justiça de Minas.